



ESCOLA ESTADUAL RAMIRO SOUSA E SILVA R04.0. A

ATO DE CRIAÇÃO 4521 DE 05/07/67
EXTENSÃO DE SÉRIE - RES. N° 3339/80

Rua Professora Amélia Rosa e Silva n° 53, Centro - Guarataia/Itambacuri - MG
Email: escola.146871@educacao.mg.gov.br



Anexo II – Formulário de Abertura de Processo de Aquisição

Nome da Unidade de Ensino	E.E. RAMIRO SOUSA E SILVA
Nome da Caixa Escolar	CAIXA ESCOLAR RAMIRO SOUSA E SILVA
CNPJ	16.588.094/0001-90
Município	ITAMBACURI/MG
SRE	TEÓFILO OTONI
Código	146871
Número do Termo de Compromisso	1047263/2024

Check-list Abertura Aquisição Simplificada	SIM	NÃO
Os membros da Diretoria da Caixa Escolar declaram ter ciência das diretrizes e regras estabelecidas pela Instrução Normativa SA/SEE nº 1/2024, incluindo os seguintes aspectos: Princípios de economicidade, isonomia, eficiência e transparência. Regras para aquisição de itens conforme especificações técnicas, modelos e valor máximo de aquisição. Obrigação de adotar estratégias de divulgação para ampliar a competitividade. Proibição de aquisições de fornecedores em desconformidade com as vedações da Instrução Normativa.	X	
Estão claramente definidos os itens a serem adquiridos, de acordo com o Catálogo de Materiais e Serviços - Anexo I da Instrução Normativa?	X	
O quantitativo dos itens a serem adquiridos foi determinado com base na composição específica de cada kit?	X	
Há previsão de reserva técnica conforme critérios estabelecidos na Instrução Normativa?	X	



ESCOLA ESTADUAL RAMIRO SOUSA E SILVA R04.0. A

ATO DE CRIAÇÃO 4521 DE 05/07/67
EXTENSÃO DE SÉRIE - RES. N° 3339/80

Rua Professora Amélia Rosa e Silva nº 53, Centro - Guarataia/Itambacuri - MG
Email: escola.146871@educacao.mg.gov.br



Anexo III – Solicitação de Cotação

Prezados(as) Senhores(as),

A **Caixa Escolar Ramiro Sousa e Silva**, vinculada à **Escola Estadual Ramiro Sousa e Silva**, iniciará o procedimento de aquisição simplificada para compra de itens escolares essenciais, conforme descrito na tabela em anexo. Este processo visa atender às necessidades do projeto “Kits Escolares - 2025”, garantindo a qualidade e funcionalidade dos materiais para os estudantes.

Solicitamos, gentilmente, o envio de sua proposta comercial, contendo as seguintes informações:

- o Descrição do item, incluindo expressamente a marca e o modelo ofertado;
- o Preço unitário e total para cada item listado;
- o CNPJ da empresa;
- o Endereço comercial, e-mail e telefone de contato;
- o Prazo de entrega;
- o Data de emissão e validade da proposta.

Os itens e especificações técnicas estão descritos no anexo. Pedimos especial atenção ao prazo de envio da cotação, que deverá ser realizada até 27/01/2025, por meio do endereço de e-mail: **escola.146871.financeiro@educacao.mg.gov.br**.

Informamos que as propostas recebidas serão avaliadas conforme o menor valor global, respeitando as especificações técnicas e preços de referência estipulados. Em caso de dúvidas ou esclarecimentos, estamos à disposição pelo e-mail **escola.146871@educacao.mg.gov.br** e/ou telefone **(33) 99803-3487**

Atenciosamente,

Paulline Alves de Araújo Coelho
Diretor escolar – Masp: 1.109.573-4